

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

PALMEIRANTE, QUINTA, 25 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1415

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **141520261936**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /113-2026	1
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE /024-2026	1
EXTRATO DE CONTRATO /103-2026	2
ORDEM DE SERVIÇO /103-2026	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA /061-2026	2
EXTRATO DE CONTRATO /116-2026	3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO /163-2026/FME	3
------------------------------------	---

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 113/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

“CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as disposições da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Palmeirante/TO, a realizar-se no dia 1º de Julho de 2026, no Auditório da câmara municipal de Palmeirante, com início às 07:30 às 17 horas, tendo como tema:

“SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS - CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL”

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde constitui-se em instância de participação social, com a finalidade de avaliar a situação de saúde do município e propor diretrizes para a formulação das políticas públicas de

saúde.

Art. 3º A organização, coordenação e realização da Conferência Municipal de Saúde ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde de Palmeirante/TO.

Art. 4º A Conferência contará com a participação de representantes do governo, trabalhadores da saúde, prestadores de serviços, usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e demais segmentos da sociedade civil organizada.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2026.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 668/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação quando inviável a competição, especialmente para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo nº 668/2026 encontra-se regularmente instruído, contendo Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Justificativa de Preços, comprovação de exclusividade, pesquisa de mercado, dotação orçamentária, bem como pareceres técnicos e jurídicos favoráveis;

CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade do preço contratado com os valores praticados no mercado, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2026, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de dragagem com reposição de areia “in loco” na Praia das Palmeiras, no Município de Palmeirante - TO, mediante utilização de draga de sucção e recalque, incluindo mobilização e desmobilização de equipamentos, fornecimento de mão de obra, insumos, combustíveis e demais recursos necessários, visando à recomposição da faixa de areia destinada ao uso

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PALMEIRANTE:25064049000139 em 25/06/2026 19:27:54

recreativo e à realização da temporada de praia promovida pela Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

Art. 2º Autorizar a contratação da empresa **DRAGA DUAS MARIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.100.668/0001-77, estabelecida na Rua 20 de Fevereiro, s/n, Centro, Palmeirante - TO, CEP 77.798-000, neste ato representada pelo senhor **Caio Sousa Martins Araújo**, inscrito no CPF sob nº não informado, pelo valor global de R\$ 79.480,31 (setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e um centavos), custeado com recurso próprio conforme dotação orçamentária constante dos autos.

Art. 3º Determinar a adoção das providências administrativas necessárias à formalização do contrato, bem como a publicação do extrato do presente ato, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.

Palmeirante, Estado do Tocantins, 25 de junho de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº103/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 668/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2026.

OBJETO: Contratação da empresa DRAGA DUAS MARIAS para prestação de serviços de dragagem com draga de sucção e recalque, visando à reposição de areia "in loco" na Praia das Palmeiras, no Município de Palmeirante - TO, incluindo mobilização e desmobilização de equipamentos, operação técnica, mão de obra especializada, transporte hidráulico de sedimentos e demais serviços necessários à recomposição da faixa de areia destinada à realização da temporada de praia promovida pela Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

CONTRATO DE Nº 103/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob N° 25.064.049/0001-39, estabelecida na Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, CEP 77.798-000, Palmeirante-TO, representada neste ato pelo Sr. RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº ***.***.201-24.

CONTRATADA: DRAGA DUAS MARIAS, inscrita no CNPJ nº 53.100.668/0001-77, com sede na Rua 20 de Fevereiro, s/n, Centro, Palmeirante - TO, CEP 77798-000, representada por Caio Sousa Martins Araújo.

VALOR GLOBAL: R\$ 79.480,31 (setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e um centavos).

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor unit.	Valor total
1	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de dragagem com reposição de areia "in loco" na Ilha do Kará, no Município de Palmeirante - TO, mediante utilização de draga de sucção e recalque, incluindo mobilização e desmobilização de equipamentos, fornecimento de mão de obra, insumos, combustíveis e demais recursos necessários, visando à recomposição da faixa de areia destinada ao uso recreativo e à realização da temporada de praia promovida pela Secretaria Municipal de Turismo e Lazer	HR	25	R\$ 3.179,21	R\$79.480,31
VALOR TOTAL					R\$79.480,31

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte
135	3	7	23	695	60	2.176	339039	1500

Palmeirante, Estado do Tocantins, 25 de junho de 2026.

Raimundo Brandão dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 668/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2026.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE - TO, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.292.443/0001-82, com sede na Avenida Progresso, s/n centro, CEP 77.798-000, em PALMEIRANTE-TO, Estado do Tocantins, representado neste ato por seu Gestor principal, MATHEUS MARTINS LUZ, brasileiro, residente e domiciliado em Palmeirante -TO.

CONTRATADA: DRAGA DUAS MARIAS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 53.100.668/0001-77, estabelecida na Rua 20 de Fevereiro, s/n, Centro, Palmeirante - TO, CEP 77.798-000, representada neste ato por CAIO SOUSA MARTINS ARAÚJO.

OBJETO: Contratação da empresa DRAGA DUAS MARIAS para prestação de serviços de dragagem com draga de sucção e recalque, visando à reposição de areia "in loco" na Praia das Palmeiras, no Município de Palmeirante - TO, incluindo mobilização e desmobilização de equipamentos, operação técnica, mão de obra especializada, transporte hidráulico de sedimentos e demais serviços necessários à recomposição da faixa de areia destinada à realização da temporada de praia promovida pela Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

Eu, Prefeito Municipal de Palmeirante-TO, no uso de minhas atribuições legais, autorizo o início da execução do serviço objeto decorrente do Contrato nº 103/2026, a partir de 25 de junho de 2026.

Raimundo Brandão dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 557/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Guarda-Vidas, compreendendo a disponibilização de profissionais qualificados, execução de ações preventivas, monitoramento contínuo das áreas de banho, salvamento aquático, atendimento emergencial, prestação de primeiros socorros, fornecimento de equipamentos de segurança e apoio operacional durante a Temporada de Verão do Município de Palmeirante - TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal aplicável.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Eu, Raimundo Brandão dos Santos, Prefeito Municipal de Palmeirante - TO, no uso das atribuições que me confere a legislação vigente, considerando o parecer favorável emitido pelo Setor de Controle Interno, bem como as análises técnicas e administrativas realizadas no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 557/2026,

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 061/2026, para a contratação direta da empresa:

IZAIAS ALVES COELHO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 86.972.684/0001-09, com sede à Avenida Tiradentes, nº 1.577, Centro, CEP 77.700-000, Guaraí - TO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO, ITENS E VALORES:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Serviço de Guarda-vidas		120	DR	480,00	57.600,00
TOTAL DO FORNECEDOR .:	57.600,00					

TOTAL DO FORNECEDOR:

R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa assegurar a segurança dos frequentadores durante a Temporada de Verão do Município de Palmeirante - TO, garantindo monitoramento contínuo das áreas de banho, atendimento preventivo, salvamento aquático e prestação de primeiros socorros.

A escolha da empresa contratada fundamenta-se na demonstração de capacidade técnica compatível com o objeto, regularidade jurídica e fiscal, compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado e vantajosidade da proposta apresentada, conforme evidenciado na pesquisa de preços e demais documentos constantes dos autos.

O procedimento observou os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade, planejamento e interesse público, estando em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Palmeirante - TO, 24 de junho de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 557/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2026

CONTRATADA: IZAIAS ALVES COELHO, inscrita no CNPJ nº 86.972.684/0001-09, com sede à Avenida Tiradentes, nº 1.577, Centro, CEP 77.700-000, Guaraí - TO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Guarda-Vidas, compreendendo a disponibilização de profissionais qualificados, execução de ações preventivas, monitoramento contínuo das áreas de banho, salvamento aquático, atendimento emergencial, prestação de primeiros socorros, fornecimento de equipamentos de segurança e apoio operacional durante a Temporada de Verão do Município de Palmeirante - TO.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 25 de junho de 2026.

Palmeirante - TO, 25 de junho de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
 Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA

O Município de Palmeirante/TO torna público que, em razão de erro material de digitação constante no Extrato do 1º Termo Aditivo de Quantitativo do Contrato nº 163/2025, publicado na Edição nº 1408, de 16 de junho de 2026, do Diário Oficial do Município de Palmeirante/TO, procede-se à seguinte correção:

Onde se lê:

EXTRATO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO

1º Termo Aditivo de Quantitativo

Contrato nº 163/2025

Protocolo nº 54/2025

Pregão Eletrônico Nº 016/2025

Contratante: Fundo Municipal de EDUCAÇÃO de **PALMEIRANTE/TO**, órgão do poder público Municipal, inscrita no CNPJ Nº **14.523.192/0001-25**, com sete na Rua 19 de Novembro, SNº, sediada em **PALMEIRANTE/TO**, Estado do Tocantins.

Contratado: **RAFAEL MACHADO PEGADO**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.152.372/0001-05, estabelecida na Rua Mariana Vicente da Silva, s/n, Vila Esperança, Bandeirantes do Tocantins-TO, CEP: 77.783-000.

Objeto Primeiro Termo Aditivo de Quantitativo de 25% referente ao Contrato nº 163/2025, firmado entre a empresa RAFAEL MACHADO PEGADO e o Fundo Municipal de Educação de Palmeirante/TO, visando à contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos em geral, por horas trabalhadas, destinado à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Fundo Municipal de Educação.

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens contratados, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ORIGINAL	ACRÉSCIMO 25%	NOVO VALOR UNIT.
1/1	Ar Condicionado	R\$65,99	R\$16,50	R\$82,49
1/2	Diagnóstico Computadorizado	R\$138,00	R\$34,50	R\$172,50
1/3	Elétrica em Veículos Leves	R\$129,00	R\$32,25	R\$161,25
1/4	Elétrica em Veículos Pesados	R\$129,00	R\$32,25	R\$161,25
1/5	Guincho Trucado	R\$10,20	R\$2,55	R\$12,75
1/6	Reparação de Módulo Automotivo	R\$189,00	R\$47,25	R\$236,25
1/7	Instalação de Acessórios em Veículos Pesados	R\$99,99	R\$25,00	R\$124,99
1/8	Instalação de Acessórios em Veículos Leves	R\$69,99	R\$17,50	R\$87,49
1/9	Retífica e Usinagem em Veículos Leves	R\$66,99	R\$16,75	R\$83,74
1/10	Retífica e Usinagem em Veículos Pesados	R\$77,99	R\$19,50	R\$97,49
1/11	Revisão de Tacógrafo	R\$240,99	R\$60,25	R\$301,24
1/12	Solda em Veículos Pesados	R\$128,00	R\$32,00	R\$160,00
1/13	Torno em Veículos Leves	R\$147,00	R\$36,75	R\$183,75
1/14	Torno em Veículos Pesados	R\$112,00	R\$28,00	R\$140,00
1/15	Alinhamento, Balanceamento e Cambagem em Veículos Leves	R\$68,00	R\$17,00	R\$85,00
1/16	Alinhamento, Balanceamento e Cambagem em Veículos Pesados	R\$89,00	R\$22,25	R\$111,25
1/17	Bico Injetor e Bomba Injetora	R\$89,00	R\$22,25	R\$111,25
1/18	Reboque e Guincho	R\$9,60	R\$2,40	R\$12,00
1/19	Solda em Veículos Leves	R\$115,99	R\$29,00	R\$144,99

1/20	Tapeçaria	R\$76,00	R\$19,00	R\$95,00
1/21	Funilaria e Pintura	R\$88,99	R\$22,25	R\$111,24
1/22	Serviços Mecânicos em Veículos Pesados	R\$94,00	R\$23,50	R\$117,50
1/24	Unidade Injetora e Bomba de Alta Pressão	R\$154,00	R\$38,50	R\$192,50

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 369.871,67 (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos).

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 92.467,92 (noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).

NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 462.339,59 (quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Data da Assinatura do Aditivo: 16 DE JUNHO DE 2026.

JANEY RESPLANDES LIMA MEDRADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE/TO

DECRETO 143/2023

Leia-se:

EXTRATO DE ADITIVO

1° Termo Aditivo de Quantitativo

Contrato n° 163/2025

Protocolo n° 54/2025

Pregão Eletrônico N° 016/2025

Contratante: Fundo Municipal de EDUCAÇÃO de PALMEIRANTE/TO, órgão do poder público Municipal, inscrita no CNPJ N° 14.523.192/0001-25, com sete na Rua 19 de Novembro, SNº,

Contratado: RAFAEL MACHADO PEGADO, inscrita no CNPJ sob o nº 47.152.372/0001-05, estabelecida na Rua Mariana Vicente da Silva, s/n, Vila Esperança, Bandeirantes do Tocantins-TO, CEP: 77.783-000.

Objeto Primeiro Termo Aditivo de Quantitativo de 25% referente ao Contrato nº 163/2025, firmado entre a empresa RAFAEL MACHADO PEGADO e o Fundo Municipal de Educação de Palmeirante/TO, visando à contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos em geral, por horas trabalhadas, destinado à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Fundo Municipal de Educação.

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens contratados, conforme planilha abaixo:

Departamento: 82 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME Órgão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FME					
Fornecedor: 47.152.372/0001-05 - RMDIESEL LTDA					
ITEM	PRODUTO	UN	QTD ADITIVA (25%)	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	22982 - AR-CONDICIONADO	HR	8	R\$ 65,99	R\$ 527,92
2	22988 - DIAGNOSTICO COMPUTADORIZADO	HR	17	R\$ 138,00	R\$ 2.346,00
3	22983 - ELETRICA EM VEICULOS LEVES	HR	35	R\$ 129,00	R\$ 4.515,00
4	23455 - ELETRICA EM VEICULOS PESADOS	HR	104	R\$ 129,00	R\$ 13.416,00
5	22998 - GUINCHO TRUCADO	KM	999	R\$ 10,20	R\$ 10.189,80
6	22931 - REPARACAO DE MODULO AUTOMOTIVO	HR	10	R\$ 189,00	R\$ 1.890,00

7	23452 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ACESSORIOS EM VEICULOS PESADOS	HR	20	R\$ 99,99	R\$ 1.999,80
8	22936 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ACESSORIOS VEICULOS LEVES	HR	13	R\$ 69,99	R\$ 909,87
9	22986 - SERVIÇO DE RETIFICA E USINAGEM EM VEICULOS LEVES	HR	6	R\$ 66,99	R\$ 401,94
10	23449 - SERVIÇO DE RETIFICA E USINAGEM EM VEÍCULOS PESADOS	HR	13	R\$ 77,99	R\$ 1.013,87
11	22962 - SERVIÇO DE REVISÃO DE TACOGRAFO	H	7	R\$ 240,99	R\$ 1.686,93
12	23445 - SERVIÇO DE SOLDA EM VEICULOS PESADOS	HR	43	R\$ 128,00	R\$ 5.504,00
13	22933 - SERVIÇO DE TORNO EM VEÍCULOS LEVES	HR	3	R\$ 147,00	R\$ 441,00
14	23450 - SERVIÇO DE TORNO EM VEÍCULOS PESADOS	HR	47	R\$ 112,00	R\$ 5.264,00
15	13563 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM VEICULOS LEVES	HR	6	R\$ 68,00	R\$ 408,00
16	23444 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM VEICULOS PESADOS	HR	11	R\$ 89,00	R\$ 979,00
17	22987 - SERVIÇOS DE BICO INJETOR E BOMBA INJETORA	HR	31	R\$ 89,00	R\$ 2.759,00
18	13624 - SERVIÇOS DE REBOQUE E GUINCHO	KM	625	R\$ 9,60	R\$ 6.000,00
19	22984 - SERVICOS DE SOLDA EM VEICULOS LEVES	HR	5	R\$ 115,99	R\$ 579,95
20	22985 - SERVIÇOS DE TAPEÇARIA	HR	38	R\$ 76,00	R\$ 2.888,00
21	22934 - SERVIÇOS FUNILARIA E PINTURA	HR	38	R\$ 88,99	R\$ 3.381,62
22	23451 - SERVIÇOS MECANICOS EM VEICULOS PESADOS	HR	260	R\$ 94,00	R\$ 24.440,00
24	22989 - UNIDADE INJETORA E BOMBA DE ALTA PRESSÃO	HR	6	R\$ 154,00	R\$ 924,00
Total Geral:				R\$ 92.465,70	

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 369.871,67 (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos).

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 92.465,70 (noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 462.337,37 (quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos).

Data da Assinatura do Aditivo: 16 DE JUNHO DE 2026.

JANEY RESPLANDES LIMA MEDRADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE/TO

DECRETO 143/2023